



Prefeitura Municipal

ITAPETINGA-BAHIA

L E I Nº 312

De 28 de maio de 1976.

"Aprova Termo de Ajuste, para execução do programa de Educação e Assistência Alimentar ao Escolar, a ser cumprido pelo órgão focal da Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE), do Ministério de Educação e Cultura e a Prefeitura Municipal de Itapetinga-Bahia."

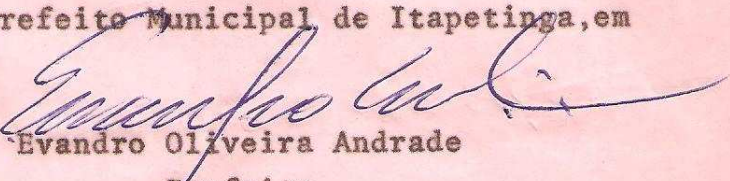
O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,

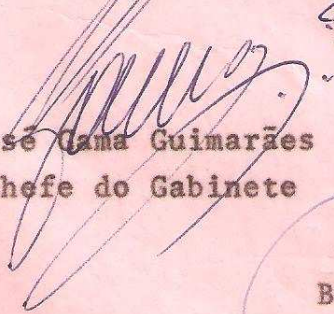
Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, por força desta lei, aprovado o Termo de Ajuste firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia, a Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE), do Ministério de Educação e Cultura, com o objetivo de atender à execução do Programa de Educação e Assistência Alimentar ao Escolar, para o exercício de 1976.

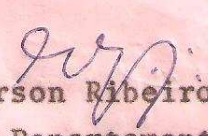
Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 28 de maio de 1976.


Evandro Oliveira Andrade
Prefeito


José Lima Guimarães
Chefe do Gabinete


Bel. Hamilton da Rocha Lyra
Diretor do Depart. de Administração


Bel. Emerson Ribeiro Campos
Diretor do Departamento de Educação.